



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 09 de junho de 2017

Ano IV | Edição nº 876

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Secretaria de Educação	6
Portarias	6
Secretaria de Governo	8
Portarias	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 09 de junho de 2017

Ano IV Edição nº 876

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 070/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

“Nomeia a Sra. Deisy Lorena Molina Humerez, RG – V519645R, ao cargo efetivo de MÉDICO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF).”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica nomeada, a partir da data desta Portaria, a Sra. Deisy Lorena Molina Humerez, RG – V519645R, habilitada através do Concurso Público nº 001/2015, para o cargo efetivo de MÉDICO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF), que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de junho de 2017.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Contratos

publicação na imprensa, conforme art. 61 da lei federal 8.666/93

Termo de contrato

Modalidade: pregão presencial nº 041/2017 – registro de preço 012/2017

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: flex – comércio e representação Ltda

Objeto: aquisição de materiais de construção.

Valor: R\$ 54.541,84

Vigência: 08/06/2017 a 08/06/2018

Termo de contrato

Modalidade: pregão presencial nº 041/2017 – registro de preço 012/2017

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: hp engenharia Ltda - me

Objeto: aquisição de materiais de construção.

Valor: R\$ 34.955,60

Vigência: 08/06/2017 a 08/06/2018

Termo de contrato

Modalidade: pregão presencial nº 041/2017 – registro de preço 012/2017

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: moraes e piva tintas Ltda - me

Objeto: aquisição de materiais de construção.

Valor: R\$ 23.928,55

Vigência: 08/06/2017 a 08/06/2018

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

O extrato de contrato publicado em 05/06/2017, com relação a CARTA CONVITE 016/2017, Processo 099/2017, fora publicado com o numero da modalidade errôneo.

Por tanto, onde se lê:

carta convite 015/2017

Deve-se ler:

carta convite 016/2017

Termo de contrato

Modalidade: pregão presencial nº 038/2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 09 de junho de 2017

Ano IV Edição nº 876

Página 3 de 9

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: nelmed produtos hospitalares eireli - me

Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, eletrodomésticos, móveis e ar condicionado destinados a área da saúde - convênio fundo nacional de saúde - ministério da saúde.

Valor: R\$ 16.373,00

Vigência: 02/06/2017 a 02/06/2018

Termo de contrato

Modalidade: pregão presencial nº 038/2017

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: pig magazine – eireli - me

Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, eletrodomésticos, móveis e ar condicionado destinados a área da saúde - convênio fundo nacional de saúde - ministério da saúde.

Valor: R\$ 3.760,00

Vigência: 02/06/2017 a 02/06/2018

Termo de contrato

Modalidade: pregão presencial nº 038/2017

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: tk produtos e equipamentos médicos Ltda - me

Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, eletrodomésticos, móveis e ar condicionado destinados a área da saúde - convênio fundo nacional de saúde - ministério da saúde.

Valor: R\$ 8.251,00

Vigência: 02/06/2017 a 02/06/2018

Termo de contrato

Modalidade: pregão presencial nº 038/2017

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: protec informática de olímpia eirelli - epp

Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, eletrodomésticos, móveis e ar condicionado destinados a área da saúde - convênio fundo nacional de saúde - ministério da saúde.

Valor: R\$ 1.492,20

Vigência: 02/06/2017 a 02/06/2018

Termo de contrato

Modalidade: pregão presencial nº 038/2017

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: demarque & almeida comércio e serviços Ltda - epp

Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, eletrodomésticos, móveis e ar condicionado destinados a área da saúde - convênio fundo nacional de saúde - ministério da saúde.

Valor: R\$ 550,00

Vigência: 02/06/2017 a 02/06/2018

Termo de contrato

Modalidade: pregão presencial nº 038/2017

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: jean carlos vetorasso - epp

Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, eletrodomésticos, móveis e ar condicionado destinados a área da saúde - convênio fundo nacional de saúde - ministério da saúde.

Valor: R\$ 7.916,90

Vigência: 02/06/2017 a 02/06/2018

Termo de contrato

Modalidade: pregão presencial nº 038/2017

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: daiane cristina de oliveira distribuidora - me



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 09 de junho de 2017

Ano IV Edição nº 876

Página 4 de 9

Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, eletrodomésticos, móveis e ar condicionado destinados a área da saúde - convênio fundo nacional de saúde - ministério da saúde.

Valor: R\$ 8.106,00

Vigência: 02/06/2017 a 02/06/2018

ERRATA DO TERMO DE PRORROGAÇÃO

O extrato de contrato publicado em 28/04/2017, com relação à contratada branca centro de formação de condutores classe a Ltda me, Processo 204/2015, Pregão Presencial nº 048/2015, fora publicado com o valor errado.

Por tanto, onde se lê:

Valor: R\$ 24.720,00

Deve-se ler:

Valor: R\$ 27.802,10

Termo de contrato

Modalidade: pregão presencial nº 031/2017

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: volpi distribuidora de drogas Ltda

Objeto: aquisição de materiais para atender pacientes cadastrados no programa de controle de glicemia (tiras reagentes, lancetadores, lancetas e baterias)

Valor: R\$ 45.063,75

Vigência: 31/05/2017 a 31/05/2018

Termo de contrato

Modalidade: pregão presencial nº 031/2017

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: injex indústrias cirúrgicas Ltda

Objeto: aquisição de materiais para atender pacientes cadastrados no programa de controle de glicemia (tiras reagentes, lancetadores, lancetas e baterias)

Valor: R\$ 35.437,50

Vigência: 31/05/2017 a 31/05/2018

Termo de contrato

Modalidade: pregão presencial nº 031/2017

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: somédica cirurgica rio preto eireli epp

Objeto: aquisição de materiais para atender pacientes cadastrados no programa de controle de glicemia (tiras reagentes, lancetadores, lancetas e baterias)

Valor: R\$ 300,00

Vigência: 31/05/2017 a 31/05/2018

Termo de contrato

Modalidade: pregão presencial nº 031/2017

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: unidental produtos odontológicos, médicos hospitalares Ltda

Objeto: aquisição de materiais para atender pacientes cadastrados no programa de controle de glicemia (tiras reagentes, lancetadores, lancetas e baterias)

Valor: R\$ 25.025,00

Vigência: 31/05/2017 a 31/05/2018

Termo de contrato

Modalidade: pregão presencial nº 040/2017

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: maria aparecida burim pereira – lanchonete - me

Objeto: aquisição de itens de panificação, lanches, marmitex e água

Valor: R\$ 60.696,30

Vigência: 08/06/2017 a 08/06/2018

Termo de contrato

Modalidade: pregão presencial nº 040/2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 09 de junho de 2017

Ano IV Edição nº 876

Página 5 de 9

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: gasparini sisdelli ltda - me

Objeto: aquisição de itens de panificação, lanches, marmitex e água

Valor: R\$ 35.917,19

Vigência: 08/06/2017 a 08/06/2018

Termo de prorrogação

Modalidade: pregão presencial nº 014-2016

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: t. guimaraes – informatica - me

Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, eletrodomésticos, móveis e ar condicionado destinados a área da saúde de acordo com a portaria nº 2.772/2014 do ministério da saúde.

Valor: R\$ 2.190,00

Vigência: 06/05/2017 a 06/08/2017

Termo de prorrogação

Modalidade: pregão presencial nº 018-2015

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: j. adilson chuad filho – artigos médicos – me

Objeto: aquisição de materiais ortopédicos.

Valor: R\$ 36.216,48

Vigência: 25/05/2017 a 25/11/2017

Termo de aditamento

Modalidade: pregão presencial nº 007-2016

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: herminio aparecido liotti - me

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de conservação e manutenção de áreas verdes e vias urbanas.

Ocorrência: O presente aditamento faz-se necessário tendo em vista que o saldo restante não será suficiente para o atendimento da demanda programada, conforme solicitação do Secretário de Governo.

Valor: R\$ 128.072,19

Data: 29/05/2017

Termo de realinhamento

Modalidade: pregão presencial nº 014-2016

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: t. guimaraes – informatica - me

Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, eletrodomésticos, móveis e ar condicionado destinados a área da saúde de acordo com a portaria nº 2.772/2014 do ministério da saúde.

Ocorrência: Conforme solicitação da contratada e após ser constatada a viabilidade dos preços e orientação jurídica, tendo atendido a todos os requisitos da legalidade fica estabelecido o reajuste de preço. Neste sentido é o presente para reajustar o valor do item com acréscimo de aproximadamente 25%, de comum acordo entre as partes, nos termos do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Valor R\$ 2.730,00

Data: 31/05/2017

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

O extrato de contrato publicado em 19/05/2017, com relação ao PREGÃO PRESENCIAL 026/2017, Processo 009/2017, fora publicado com o numero de registro de preço errôneo.

Por tanto, onde se lê:

registro de preço 076/2017

Deve-se ler:

registro de preço 009/2017

VIRADOURO 05 DE MAIO DE 2017.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 09 de junho de 2017

Ano IV Edição nº 876

Página 6 de 9

Secretaria de Educação

Portarias

PORTARIA SME. Nº095/2017

“Dispõe sobre a cessação da nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de EXONERAÇÃO por motivos particulares da docente senhora CARMEN LUCIA DA SILVA, RG: 25.189.848-9, datado em 05/06/2017.

RESOLVE:

I – Cessar a nomeação temporária para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, do (a) senhor (a) CARMEN LUCIA DA SILVA, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 25.189.848-9;

II – Revogar a Portaria SME. Nº 061/2017, de 16 de Março de 2017, cessados os seus efeitos a partir desta data.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias,

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 07 de Junho de 2017.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME. Nº096/2017

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal

da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) CÉLIACARVALHO PARRA DIAS, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 26.693.228-9. SSP/SP, 05º-a classificado (a) no Processo Seletivo Classificatório PMVIR nº 001/2015, para o cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II) Disciplina História.

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 09 de junho de 2017

Ano IV Edição nº 876

Página 7 de 9

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 07
Junho de 2017.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME. Nº097/2017

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) GABRIELA

GALÃO SILVEIRA DE OLIVEIRA, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 44.032.100-0. SSP/SP, 46ª classificado (a) no Processo Seletivo Classificatório PMVIR nº 001/2015, para o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I).

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 07
Junho de 2017.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME. Nº098/2017

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 09 de junho de 2017

Ano IV Edição nº 876

Página 8 de 9

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) JANAINA HELOIZA PACO, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 43.102.625-7. SSP/SP, 23ª classificado (a) no Processo Seletivo Classificatório PMVIR nº 001/2015, para o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I).

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 07
Junho de 2017.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Governo

Portarias

PORTARIA S.G. Nº 021, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

“Concede Adicional Insalubridade ao Sr. Jorge Francisco Fracasso.”

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES, Secretário de Governo, no uso de suas atribuições,

Considerando que o funcionário municipal Sr. JORGE FRANCISCO FRACASSO, ocupante do cargo de motorista desenvolve suas atividades como motorista de ambulância, mantendo contato direto com pacientes;

Resolve;

Fica concedido adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre os níveis salariais vigentes, em conformidade com o Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010, ao Senhor JORGE FRANCISCO FRACASSO, RG – 43.088.231-2, servidor desta municipalidade, ocupante do cargo de Motorista.

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se e publique-se.

Viradouro/SP, 02 de junho de 2017.

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA S.G. Nº 022/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

“Instaura procedimento sindicante e dá outras providências”

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES, Secretário de Governo do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Considerando que o art. 143, da Lei Complementar nº 42, de 14 de dezembro de 2010,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 09 de junho de 2017

Ano IV | Edição nº 876

Página 9 de 9

estabelece que a autoridade que tiver ciência de irregularidades no serviço público é obrigada a promover a sua imediata apuração, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar processo sindicante a fim de apurar o quanto disposto no requerimento protocolado no Município sob o nº 1913/2016 (SNJ 435/16) subscrito por terceiros, bem como o disposto no Boletim de Ocorrência 13175/16, referente aos fatos ocorridos no dia 03.05.16, no Almoxarifado Municipal, envolvendo servidor municipal e veículo oficial.

Art. 2º. Os trabalhos de apuração de que trata o art. 1º serão realizados pelos membros que compõem a comissão permanente constante na Portaria nº 27, de 13 de janeiro de 2017, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de instalação dos trabalhos, observados o disposto no art. 9º do Regimento Interno da Secretaria dos Negócios Jurídicos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se e publique-se.

Viradouro/SP, 07 de junho de 2017.

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES

SECRETÁRIO DE GOVERNO